



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO**

**Nº. 039/2024.**

PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o falecimento de **LUCIANO MONTEIRO DA SILVA**, ocorrido hoje, 20 de março de 2024, na cidade de Além Paraíba, após grave acidente;

CONSIDERANDO que o mesmo nasceu neste Município em 25/10/1971;

CONSIDERANDO que o mesmo era funcionário da Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua, na função de Motorista de Carro, desde 10 de janeiro de 2011;

**DECRETA:**

Art.1º - Fica considerado **LUTO OFICIAL** por três dias, a partir da desta data, em todo o território do Município de Santo Antônio de Pádua, em razão do falecimento do Servidor Municipal **LUCIANO MONTEIRO DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta, revogadas as disposições em contrário, com a Bandeira do Município hasteada a meio mastro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 2024.

  
Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito